EDITAL 001/2026/SEMAPE

EDITAL DE NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NA 29° SEMAPE E 3° SEPEPAM.

O CAPE – Centro Acadêmico de Pedagogia e NEPEPAM – Núcleo de Estudos e Pesquisas de Povos e Comunidades Tradicionais da Pan-Amazônia da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), por meio da Comissão Organizadora, torna público o presente edital que regulamenta as normas para submissão de trabalhos na 29° SEMAPE e 3° SEPEPAM de **ARTIGO COMPLETO e RESUMO EXPANDIDO** de acordo com os critérios e atribuições estabelecidas abaixo:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A 29° SEMAPE e 3° SEPEPAM acontecerá na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Amazonas – FACED/UFAM no período de 21, 22 e 23 de Outubro de 2026.

1.2. Solicitamos que os participantes e interessados acompanhem as informações no site oficial do evento (em breve).

2. OBJETIVOS DOS TRABALHOS

2.1. A apresentação dos trabalhos em formato de Artigo Completo e Resumo Expandido objetiva compartilhar resultados de reflexões teóricas, práticas decorrentes de pesquisas concluídas ou que apresentem análises parciais consistentes, trabalhos de extensão concluídos ou em andamento e relatos de experiência que tenham correlação com a Educação, versando sobre um dos eixos temáticos propostos.

2.2. Os trabalhos serão apresentados em comunicação oral e deverão estar alinhados ao tema central do evento, “Confluências ancestrais: educação nas Amazônias” e estar relacionado a um dos eixos de pesquisas do evento (ver item 5).

3. PROCEDIMENTOS E PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO

3.1. A submissão do trabalho deverá ser feita no site oficial do evento.

3.2. Os trabalhos poderão ter até quatro autores, não havendo exigência mínima de titulação.

3.3. Sempre que se tratar de um trabalho orientado por um(a) professor(a), este(a), deve estar como um(a) dos autores(as).

3.4. Todos os(as) autores(as) devem estar com inscrição efetivada no evento para validar a submissão de trabalho, embora somente um(a) deva ser responsável por submeter o trabalho.

3.5. Cada participante poderá figurar, na condição de autor(a) em 2 (dois) trabalhos de comunicação oral, e até 3 na condição de coautor(a).

3.6. Do dia 27/09/2026 às 18h (horário de Manaus) a 14/10/2026, às 23h59 (horário de Manaus), os(as) interessados(as) deverão preencher OBRIGATORIAMENTE, no ato de submissão, o local indicado com o resumo do trabalho (no mínimo 100 e no máximo 250 palavras) para o formato de Artigo Completo e Resumo Expandido, bem como anexar em formato WORD o trabalho completo, conforme o template disponível no site oficial do evento.

3.7. Os trabalhos que não atenderem ao estabelecido neste edital serão imediatamente RECUSADOS e após o envio, não será possível efetuar mudanças no trabalho, tampouco retirar e/ou substituir/adicionar algum(a) autor(a).

4. REGRAS PARA O TRABALHO

4.1. A proposta de ARTIGO COMPLETO deve apresentar as seguintes seções:
a) Autores(as) (nomes, titulação e e-mail); b) Título do Trabalho; c) Grupo de Trabalho; d) Resumo e palavras-chave; e) Introdução; f) Metodologia; g) Seções (com discussão e resultados); h) Conclusões; i) Referências. O trabalho deverá ter entre no mínimo 8 laudas e no máximo 12 laudas.

4.2. A proposta de RESUMO EXPANDIDO deve apresentar as seguintes seções:
a) Autores(as) (nomes, titulação e e-mail); b) Título do Trabalho; c) Grupo de Trabalho; d) Resumo e palavras-chave; e) Introdução; f) Metodologia; g) Seções (com discussão e resultados); h) Conclusões; i) Referências. O trabalho deverá ter entre no mínimo 4 laudas e no máximo 6 laudas.

4.3. Após o recebimento do aceite via e-mail, os (as) autores (as) devem organizar a sua apresentação utilizando o "TEMPLATE DE APRESENTAÇÃO" disponível no site oficial. O cronograma de apresentação será disponibilizado em breve e as apresentações ocorrerão nos auditórios divididos por GTs. Autores que submeteram ARTIGO COMPLETO terão 10 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO e autores que submeteram RESUMO EXPANDIDO terão 5 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.

4.4. Para a apresentação do trabalho é obrigatório a presença de, ao menos, um dos(as) autores(as).

5. GRUPOS DE TRABALHO (EIXOS TEMÁTICOS)

GT1 – HISTÓRIA E POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO NAS AMAZÔNIAS

EMENTA: Propõe refletir sobre a história da educação na Amazônia e as políticas públicas voltadas para os povos e comunidades da região, com ênfase na educação

do campo, indígena, ribeirinha e quilombola. Busca discutir processos históricos de escolarização, legislações educacionais e os desafios de implementação de políticas que considerem as especificidades socioculturais e territoriais amazônicas. Pretende-se ainda debater as relações entre memória, resistência e os direitos educacionais no contexto das populações tradicionais e urbanas da região.

GT2 - DOCUMENTAÇÃO, DESCRIÇÃO E DIVERSIDADE LINGUÍSTICA

EMENTA: Tem como objetivo reunir pesquisas e experiências que abordem a diversidade linguística na Amazônia, contemplando línguas indígenas, variedades regionais do português e outras línguas presentes no território. Envolve debates sobre documentação e descrição linguística, processos de revitalização de línguas ameaçadas, políticas linguísticas e práticas de letramento. Propõe também discutir a língua como patrimônio cultural e direito humano, considerando sua centralidade na afirmação identitária e na produção de saberes locais.

GT3- EDUCAÇÃO E DIVERSIDADES NAS AMAZÔNIAS

EMENTA: Visa promover discussões em torno das múltiplas diversidades que atravessam a educação na Amazônia, como gênero, sexualidade, raça, etnia, geração, territorialidade e religiosidades. Busca problematizar como os espaços educativos acolhem, tensionam ou silenciam essas diferenças, além de debater práticas pedagógicas inclusivas e políticas afirmativas. A proposta é construir diálogos interdisciplinares que valorizem a pluralidade de experiências e contribuam para uma educação democrática e emancipatória na região.

GT4- PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO NAS AMAZÔNIAS

EMENTA: Se dedica a refletir sobre os processos de formação inicial e continuada de professores na Amazônia, assim como sobre as práticas pedagógicas desenvolvidas nos diferentes contextos educativos da região. Busca problematizar os desafios da docência frente às realidades locais, às demandas de inclusão, às inovações metodológicas e às condições materiais das escolas. Também pretende valorizar experiências formativas que dialoguem com saberes amazônicos e com a diversidade sociocultural presente nos territórios.

GT5 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E MATEMÁTICAS NA AMAZÔNIA

EMENTA: Tem como foco o debate teórico e epistemológico que sustenta as pesquisas no campo da educação, das ciências humanas, sociais e da matemática na Amazônia. Pretende articular discussões sobre filosofia, sociologia, antropologia, psicologia, história, matemática e etnomatemática, evidenciando seus aportes para compreender os processos formativos e as realidades amazônicas. Busca problematizar paradigmas, métodos e categorias analíticas, valorizando a produção de conhecimento crítico, interdisciplinar e situado, comprometido com os povos e contextos da região.

6. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBMISSÕES

6.1. Caberá ao Comitê Científico do II SEPEPAM avaliar os textos submetidos e deliberar sobre sua aprovação.

6.2. Serão considerados os seguintes itens no processo avaliativo: cumprimento dos pré-requisitos previstos no item 3 e 4 deste edital, forma e conteúdo, relevância e interesse científico e atualidade da proposta.

6.3. Os trabalhos aprovados bem como o seu cronograma de apresentação serão divulgados no site oficial e redes sociais do evento.

6.4. Cabe ao autor/proponente acompanhar o resultado no site oficial do evento, redes sociais e e-mail.

6.5. O evento contará com avaliação em fluxo contínuo, havendo: aprovação com consideração ou reprovação, sendo notificada imediatamente ao autor.

Desde já, sejam todos/as bem-vindos/as a 29° SEMAPE e 3° SEPEPAM!

Manaus, 26 de Agosto de 2026.

Claudeinys Gonzalez

Claudeinys Gonzalez
Presidente - CAPe

Joelis Coronado

Joelis Victoria Coronado.
Vice-presidente - CAPe